



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

Trabalhando juntos por um novo tempo!

PUBLICAÇÃO

Publicado em: 28/12/2018

PORTARIA N.º 182/2018

De 28 de dezembro de 2018.

Dou fé _____

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Simonésia
Estado de Minas Gerais

Designa servidores para o exercício das funções que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, Sr. Laerte Augusto e Souza, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 96, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando a necessidade de se otimizar as ações e serviços desempenhados pela Administração Municipal, de forma coordenada e organizada, evitando-se desencontro de informações em áreas afins;

Considerando a inexistência de cargo público específico para desempenho das atribuições reputadas como necessárias para o atendimento das demandas existentes;

Considerando o disposto no artigo 63 e ss., da Lei Municipal n.º 785/95, o qual dispõe sobre o pagamento de gratificação de função ao servidor investido de nova função, além daquelas estabelecidas para o seu cargo público;

Considerando que a ampliação do exercício das funções dos servidores público não prejudicará no desempenho das atribuições do cargo de provimento em comissão em que se encontram investidos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Vicente Paulo da Costa**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Serviço**, para desempenho das atribuições de controle do uso da frota de veículos por parte da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2018.

Parágrafo único. Em razão do disposto no *caput* do artigo, fica autorizado o pagamento de gratificação de função, no montante correspondente a 26,67% (vinte e seis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), incidente sobre o vencimento básico de seu cargo público.

Art. 2º - Fica designado o servidor **Sebastião Valeriano**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Serviço**, para desempenho das atribuições de controle da manutenção da frota de veículos junto à Secretaria Municipal de Transporte, com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

Trabalhando juntos por um novo tempo!

Parágrafo único. Em razão do disposto no *caput* do artigo, fica autorizado o pagamento de gratificação de função, no montante correspondente a 26,67% (vinte e seis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), incidente sobre o vencimento básico de seu cargo público.

Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para o atendimento ao disposto nesta Portaria.


Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (28.12.2018).


Laerte Augusto de Souza
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Publicado em: 28/12/2018
Dou fé 
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Simonésia
Estado de Minas Gerais